



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Segunda-feira • 1 de Março de 2021 • Ano • Nº 4535

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Decreto nº 013/21 de Março de 2021** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.
- **Decreto nº de 472 de 01 de Março de 2021** - Exonera servidor da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Gestão- SEFAZ e dá outras providências.
- **Decreto nº de 473 de 01 de Março de 2021** - Exonera servidor da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Gestão- SEFAZ e dá outras providências.
- **Decreto nº de 476 de 01 de Março de 2021** - Nomear servidor para Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Gestão- SEFAZ e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

DECRETO Nº 013/21 de Março de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CAIRU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 598, de 01 de Julho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Março de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

**Decreto N.º 000013/21
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade Classificação Funcional Programática / Ação Código	Denominação	Grupo/ Modalidade	Natureza Despesa Detalhamento		Alteração (Em R\$)	
			Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
02.00	GABINETE DO PREFEITO - GABIN				40.000,00	40.000,00
02.02	GABINETE DO PREFEITO - GABIN				40.000,00	40.000,00
04.122.002.2.034	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS-ADMINISTRATIVAS - GAI				40.000,00	40.000,00
		3.3.90	30	0.1.00 (0000).00	40.000,00	0,00
		3.3.90	39	0.1.00 (0000).00	0,00	40.000,00
				Total do Grupo:	40.000,00	40.000,00
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEMPS				5.000,00	5.000,00
12.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				5.000,00	5.000,00
08.122.018.2.046	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS-ADMINISTRATIVAS - FM,				5.000,00	5.000,00
		3.3.90	35	0.1.00 (0000).05	0,00	5.000,00
		3.3.90	40	0.1.00 (0000).05	5.000,00	0,00
				Total do Grupo:	5.000,00	5.000,00
				TOTAL GERAL	45.000,00	45.000,00

**Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº DE 472 DE 01 de MARÇO DE 2021

Exonera servidor da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Gestão- SEFAZ e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º. Exonerar, **ADEMIR CRUZ DA SILVA**, do cargo de Supervisor de Tributos.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, em 01 de março de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº DE 473 DE 01 de MARÇO DE 2021

Exonera servidor da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Gestão- SEFAZ e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º. Exonerar, **JOÃO RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA**, do cargo de Supervisor de Tributos.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, em 01 de março de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº DE 476 DE 01 de MARÇO DE 2021

Nomear servidor para Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Gestão- SEFAZ e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º. Nomear, **JOÃO RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA**, do cargo de Superintendente de Tributos.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2021, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, em 01 de março de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu